



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso IV, Artigo 3.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, os servidores:

- ✓ Marlene Vanderléia Petry Knapp – Pregoeira Titular
- ✓ Margo Betaris Seibert – Pregoeira Substituta
- ✓ Disel Daiane Bortolato Ziesmann – Pregoeira Substituta

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, os servidores:

- ✓ Cristiane Arnholdt
- ✓ Guilherme Rosinski

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 021/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4599
de 15/03/19 Fl. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1633
de 14/03/19 Fl. _____
Visto 